

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assistência Jurídica

Praça Ramos de Azevedo, s/n, - São Paulo/SP - CEP 01037-010

Telefone:

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FTMSP

No 27º dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes conselheiros fiscais designados pela Portaria PREF N.º 1784, de 06 de outubro de 2025, em sessão realizada virtualmente por meio da plataforma *Microsoft Teams*: Sr. Marcelo Soares de Souza (Presidente do Conselho), Sr. José Carlos Palacios Muñoz, Sr. Claudio Roberto da Silva, Sr.ª Luzinete Saturnina dos Santos e Sr. Adolfo Cascudo Rodrigues. Ausente justificadamente a Sr.ª Leda Helena Barreto Leite. Como convidados, participaram da reunião: Sr. Dalmo Magno Defensor, Diretor de Gestão da FTMSP; Sr. Orthon Koiti Hirano, Supervisor de Monitoramento da FTMSP; Sr. Gabriel Antunes Vasconcelos, Contador da FTMSP; Sr. Marcelo Valentim de Souza, Supervisor de Finanças da FTMSP; Sr. Ricardo Martins da Silva Serufo, Supervisor de Informática; Sr. Marcio Santos da Silva, Supervisor de Contratos Artísticos; e Sr.ª Victoria Jimenez Mostério, Assistente Artística da Diretoria de Formação da FTMSP. Secretariou a reunião o Sr. João Paulo Alves Souza e a Sr.ª Kailany da Silva Reis, da Assessoria Jurídica da FTMSP.

I- Ordem do dia:

a) Conhecer os atos da diretoria da FTMSP que importem a utilização de recursos acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conhecer as atas do Conselho Deliberativo e eventuais documentos acessórios;

b) Acompanhar as compras e contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação feitas pela FTMSP mediante a apresentação de planilha com número do processo, número do parecer jurídico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, credor, modalidade de contratação e valor;

c) Verificar a adimplência financeira da Fundação, especialmente em matéria tributária (certidões negativas de débitos);

d) Ter ciência das metas estabelecidas em Compromisso de Desempenho Institucional - CDI;

e) Opinar sobre a proposta do orçamento anual e a política de investimento, mediante apresentação das áreas técnicas da Fundação;

f) Conhecer os acórdãos e relatórios do Tribunal de Contas do Município - TCM, bem como da Controladoria Geral do Município - CGM;

g) Acompanhar o cumprimento e a implantação das determinações do Tribunal de Contas do Município e da Controladoria Geral do Município;

h) Apresentação de planilha com os valores estimados do Edital de Contratação da

nova Organização Social, no montante de aproximadamente R\$ 663.000.000,00 (seiscentos e sessenta e três milhões de reais).

II - Convite à manifestação dos presentes:

1. Iniciando os trabalhos, o conselheiro presidente, Sr. Marcelo Soares, saudou os presentes e concedeu a palavra ao Sr. João Paulo para o início do cumprimento da pauta.

2. Dando seguimento à pauta, o Sr. João Paulo questionou aos conselheiros se havia alguma dúvida quanto à utilização de recursos acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP).

O conselheiro Marcelo Soares questionou se existe uma unidade da FTMSP que acompanha e é responsável por essas contratações. O Sr. João Paulo informou que existe a área técnica, denominada Supervisão de Licitações e Contratos, subordinada à Diretoria de Gestão da FTMSP.

O conselheiro Adolfo Cascudo contextualizou que, no mandato anterior do Conselho Fiscal, o contrato com a empresa BNP Serviços de Informática LTDA, cujo objeto é a contratação da plataforma na modalidade SaaS para gerenciamento de processos de contratação artística e gestão escolar para as escolas de dança e de música da FTMSP, foi objeto de análise pelo colegiado, considerando que o conselho julgou o valor do contrato alto. Agora, possui dúvidas quanto aos aditamentos que ultrapassam o valor inicial do contrato. O Sr. Ricardo Martins informou que o contrato é renovado anualmente para ser mantida a estrutura de suporte, salvamento em nuvem etc. O parâmetro de preços é a pesquisa de preço promovida pela Supervisão de Licitações e Contratos da FTMSP, para avaliação da vantajosidade do contrato.

O Sr. Adolfo Cascudo consignou que considera excessivo o valor do contrato.

O Sr. João Paulo contextualizou que a FTMSP, antes do sistema, as contratações artísticas e gestão das escolas eram feitas manualmente, por meio de planilhas em Excel. Quando ocorria algum problema com algum computador ou com o servidor, estes dados eram perdidos. Por isso, foi feito um sistema específico de gestão de contratos e um sistema para os alunos.

O Sr. Dalmo Magno, Diretor de Gestão da FTMSP, informou que, só de contratações artísticas, existem 250 (duzentos e cinquenta) contratos renovados a cada 6 (seis) meses, que envolvem o envio de muitos documentos que eram feitos manualmente e agora passaram a ser digitalizados.

O Sr. Ricardo Martins explicou que foi realizado um orçamento com a Prodam, que cobrou o dobro do valor oferecido pela BNP na época das tratativas. Explicou, ainda, que a FTMSP tentou implementar um sistema semelhante, com softwares abertos e encontrados no mercado, incluindo alguns gratuitos, mas devido à especificidade dos contratos artísticos e gestão escolar da FTMSP não foi possível. Motivo pelo qual foi necessário estudar um sistema próprio para a FTMSP.

O Sr. João Paulo reforçou, em nome do Diretor Geral da FTMSP, o convite para que o conselho conhecer o sistema *in loco*. O presidente do conselho solicitou que o Sr. João Paulo organize uma proposta de melhor dia e horário, de acordo com a disponibilidade da área técnica.

3. Em seguida, o Sr. João Paulo indagou se o conselho possuía alguma dúvida quanto à planilha de compras e contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação da FTMSP, informando que o grande número se dá pelo fato de as

contratações artísticas da FTMSp serem realizadas por meio de inexigibilidade.

O conselheiro Marcelo Soares consignou que, conforme decidido anteriormente pelo Conselho Fiscal, não haverá parecer quanto às compras e contratações da FTMSp do período anterior à designação da atual composição do conselho, tomando ciência das contratações a título de conhecimento. O conselheiro questionou a unidade responsável pelas contratações artísticas. O Sr. João Paulo informou que se trata da Seção de Contratos Artísticos da Diretoria de Formação.

4. Dando seguimento à pauta, o Sr. João Paulo questionou ao conselho se houve dúvidas quanto à adimplência financeira da Fundação, especialmente em matéria tributária, e explicou que a CND e a CRF não foram emitidas devido a uma execução fiscal na qual a FTMSp é parte.

O conselheiro Adolfo solicitou que seja enviada com as certidões uma planilha com o resumo de cada uma das certidões. O Sr. João Paulo se comprometeu a enviá-lo para as próximas reuniões.

5. Em relação às metas estabelecidas no Compromisso de Desempenho Institucional – CDI, o Sr. Dalmo Magno, Diretor de Gestão da FTMSp, explicou que esse seria o último ano do CDI atual da FTMSp, que se trata do segundo ano do Plano Tático e será revisado ainda nesse ano de 2026.

O conselheiro Marcelo Soares questionou se o acompanhamento é realizado apenas pela Diretoria de Gestão. O Sr. Dalmo Magno explicou que, em parte, sim, por conta do desembolso financeiro, mas algumas questões específicas de investimentos das Escolas da FTMSp são feitas pela Diretoria de Formação. Mas, de qualquer forma, as compras passam pela unidade de licitações e contratos, subordinada à Diretoria de Gestão.

6. Dando seguimento, quanto à proposta do orçamento anual e à política de investimento, não houve dúvidas.

7. Em prosseguimento, o Sr. João Paulo indagou se houve dúvidas do conselho quanto aos acórdãos e relatórios do Tribunal de Contas do Município – TCM, bem como da Controladoria Geral do Município – CGM, não houve dúvidas.

8. A seguir, o Sr. João Paulo explicou que, em relação ao Edital de Chamamento Público para a contratação de uma Organização Social para gerir o Complexo Theatro Municipal de São Paulo, o TCM fez apontamentos e a FTM realizou os devidos esclarecimentos e aguarda a devolutiva do TCM.

O conselheiro Adolfo Cascudo recomendou que seja informado aos proponentes no novo chamamento, além do valor anual previsto, as despesas dos últimos 3 (três) anos com a atual Organização Social e que seja consultada a assessoria jurídica quanto a esta possibilidade. O Sr. Dalmo Magno explicou que considera que talvez essa informação faça com que os concorrentes entendam esse outro valor como obrigação, já que são oriundos de suplementação orçamentária a critério da disponibilidade financeira do município.

O Sr. Orthon explicou que este descompasso entre o valor original e a suplementação do Contrato de Gestão se dá porque, na época em que foi assinado o Contrato, não houve determinadas previsões de aumento de salário, inflação e reajuste. E considerou que, caso seja decidido por divulgar essa informação, que seja, também, explicado o que gerou esse aumento.

O Sr. Marcelo Valentim, Supervisor de Finanças da FTMSp, explicou que um ponto importante quanto aos recursos do Contrato de Gestão é a meta de captação, que a atual gestora não cumpriu, e uma das principais diferenças entre o Contrato de Gestão atual e o próximo é a previsão de apresentação de um plano sólido de

captação de recursos. O conselheiro Adolfo Cascudo questionou se esse valor de captação de recursos não deveria entrar na tabela de repasses do Contrato de Gestão. O Sr. Marcelo Valentim explicou que não, por se tratar de uma captação direta pela Organização Social e não um repasse da Administração Pública.

O conselheiro Adolfo Cascudo questionou se esse valor estabelecido para o Contrato de Gestão condiz com a realidade atual da FTMS. O Sr. Marcelo Valentim informou que o histórico prevê que serão necessárias suplementações durante o ano.

9. O Sr. Dalmo Magno realizou um aparte na reunião para informar ao conselho que, no presente exercício, um dos problemas imediatos que a FTMS está enfrentando é o bloqueio da rubrica direcionada aos contratos artísticos e que as cotas disponíveis para os salários do mês de janeiro, a serem pagos em fevereiro, são menores do que o necessário. A FTM solicitou à Junta Orçamentário-Financeira - JOF uma antecipação de cota e descongelamento de recursos para suportar o primeiro semestre desse ano. Diante do exposto, o Diretor de Gestão solicitou apoio do conselho para reconhecimento do pleito de antecipação de cotas, caso não seja possível o descongelamento.

10. Por fim, o Sr. João Paulo informou ao conselho que a eleição de um conselheiro fiscal representante dos servidores está em curso.

Nada mais havendo, os conselheiros agradeceram a participação de todos os presentes.

Encerrada a reunião, foi lavrada esta ata, que, após lida, foi aprovada pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 27 de janeiro de 2026.

Conselheiros Presentes:

Marcelo Soares de Souza
José Carlos Palacios Muñoz
Claudio Roberto da Silva
Luzinete Saturnina dos Santos
Adolfo Cascudo Rodrigues



Claudio Roberto da Silva
Conselheiro Titular
Em 04/02/2026, às 14:56.



Marcelo Soares de Souza
Conselheiro Titular
Em 04/02/2026, às 16:15.



Jose Carlos Palacios Munoz
Conselheiro Suplente
Em 04/02/2026, às 17:38.



Luzinete Saturnina dos Santos Mascarenhas
Conselheiro Suplente

Em 04/02/2026, às 18:33.



Adolfo Cascudo Rodrigues
Conselheiro Suplente

Em 05/02/2026, às 15:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150589009** e o código
CRC **5642696B**.

Referência: Processo nº 8510.2020/0000221-0

SEI nº 150589009